



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Rua Amando de Barros, 2741 – Lavapés – CEP: 18605-610 Fone/Fax (14)3882-9888.

Botucatu, 01 de Novembro de 2016

Ao
Ilustríssimo Senhor Vereador
IZAIAS COLINO

REF: REQUERIMENTO 889 de 17/10/2016
"TRANSPORTE COLETIVO"

Em relação a questão de vistorias mecânicas, informamos que realizamos as mesmas mas de maneira visual pois, não possuímos corpo técnico para realizar montagem e desmontagem de componentes mecânicos.

Mas em relação a punições é certo que as realizamos infelizmente, pois o ideal seria não termos motivo para tal. (Segue cópia do Auto de Infração)

Estamos á inteira disposição, também pelo telefone 3882.9888 e email semutran@botucatu.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Henri P. de Oliveira Bento
Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



Auto de Infração

Nº 007/2016

Empresa: Stadtbuss Transportes Ltda

Linha: 105 – SESI / VI. Paulista

Local: Rua Major Matheus, nº 491 – VI. dos Lavradores

Data: 11 de outubro de 2016.

Hora: 18h30

Sentido da Operação: Sentido Vila Paulista > SESI

Veículo: nº 2057

Descrição: Veículo perdeu as rodas durante a operação da linha quando trafegava pela Rua Major Matheus nas proximidades do nº 491, durante a realização do itinerário. O que demonstra negligência por parte da equipe responsável pela manutenção do veículo, tendo em vista a perda total das rodas na via pública.

Dispositivo: Lei complementar nº 782 - Art. 49 §4º - I. (Más condições dos veículos com comprovado risco à segurança).

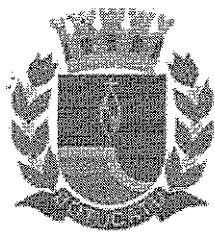
Modo de Constatação: Através de imagens divulgadas nos diferentes meios de comunicação.

Valor da Multa: **c/c 48087-8 ag 0079-5** Multa de 1500 Unidades Tarifárias R\$ 5.025,00 (Cinco Mil e Vinte e Cinco Reais).

Botucatu, 13 de outubro de 2016

Rodrigo Luiz Gomes Fumis
Secretário de Mobilidade Urbana

Nos termos do artigo 72 do decreto 8.445 de 18 de outubro de 2010, o autuado poderá apresentar defesa por escrito no prazo máximo de 15 dias.



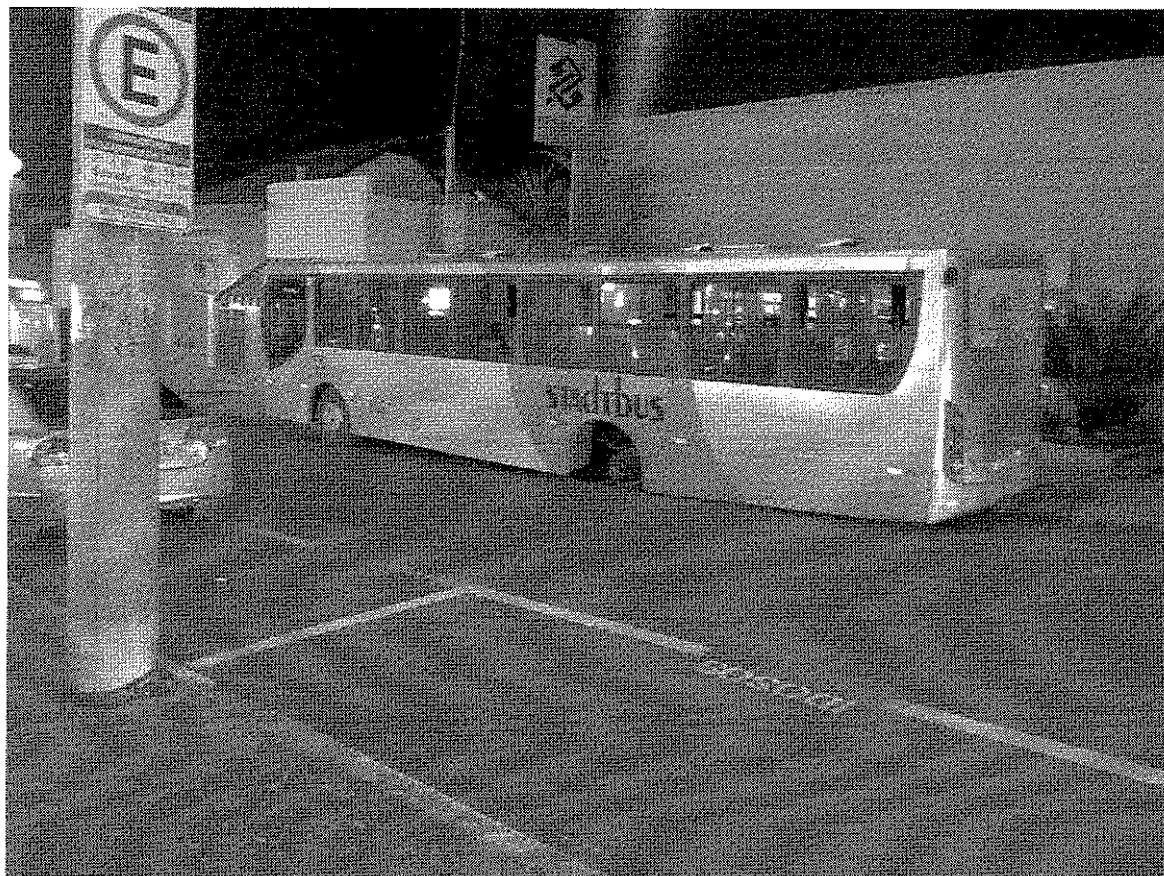
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

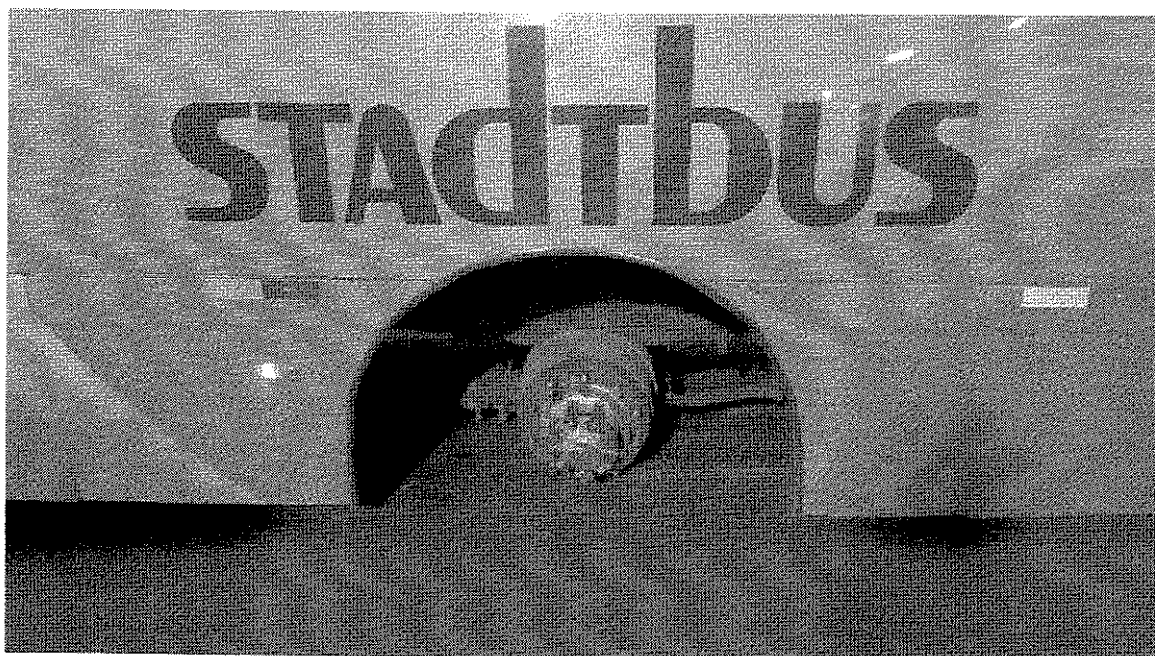


Figura 1. Veículo parado sem as rodas.

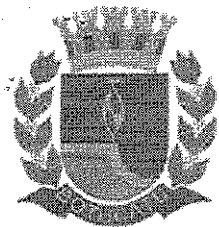


Fonte: Acontece Botucatu

Figura 2. Detalhamento.



Fonte: Acontece Botucatu



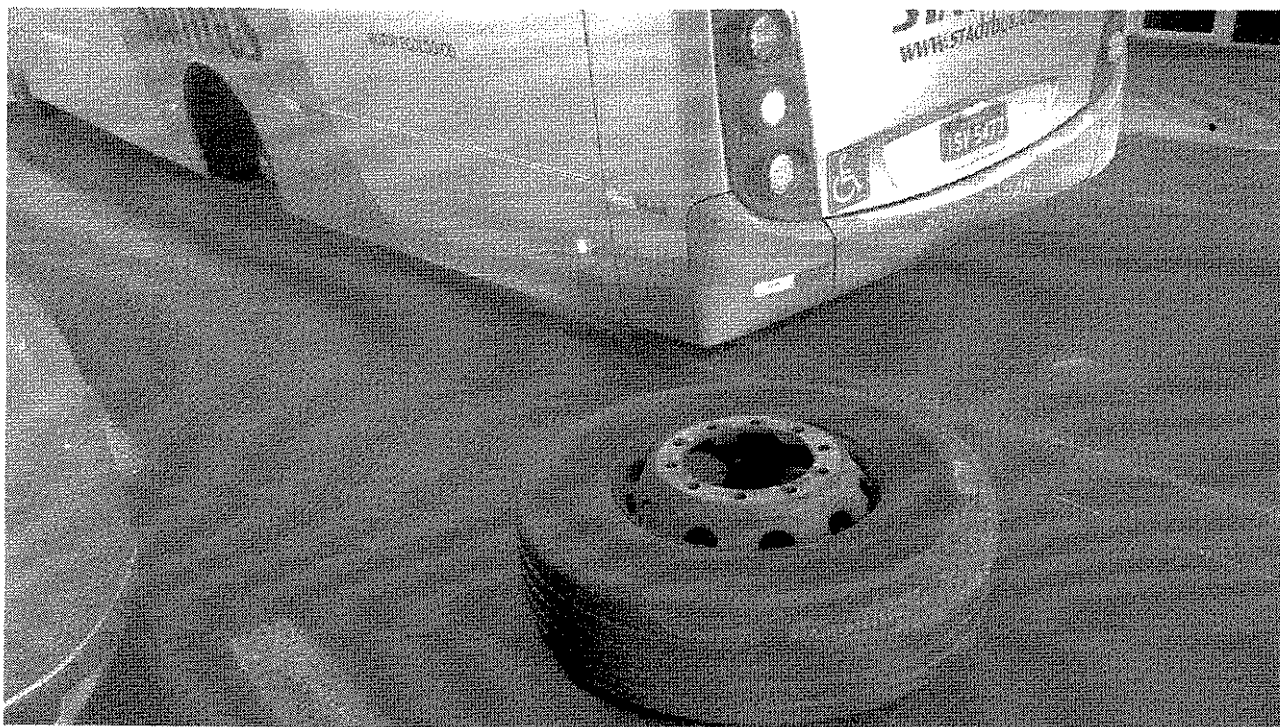
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

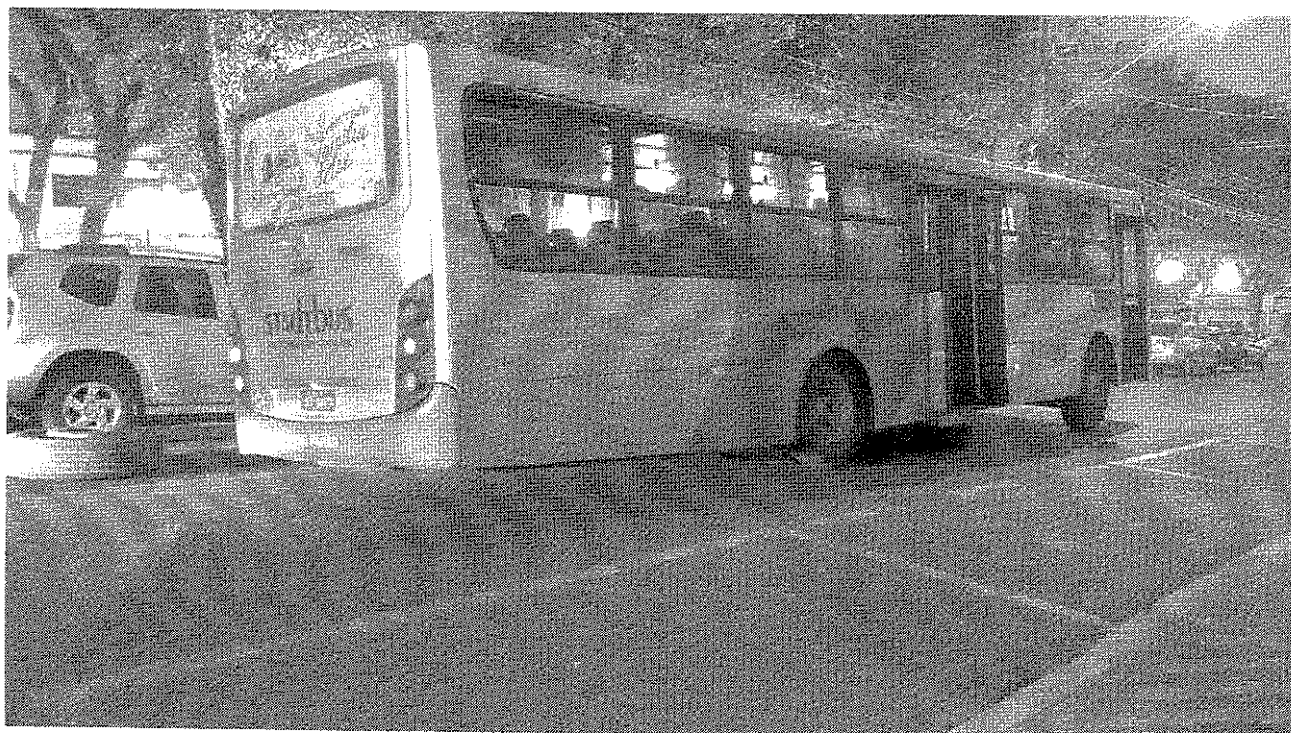


Figura 3. Veículo parado sem as rodas.



Fonte: Acontece Botucatu

Figura 4. Veículo parado sem as rodas.



Fonte: Acontece Botucatu